

RESOLUÇÃO Nº 023/2019
(Publicada no Diário Oficial de 23/03/2019)

Ratifica a Resolução nº 001/2019, que prorrogou o prazo de fruição dos benefícios concedidos à STANDARD TYRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHAS E POLÍMEROS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100060016230,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 001, de 07 de janeiro de 2019, que prorrogou o prazo de fruição dos benefícios concedidos à STANDARD TYRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHAS E POLÍMEROS LTDA., CNPJ nº 07.607.884/0001-96 e IE nº 067.135.408NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de março de 2019.

91ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente